

**REQUERIMENTO N° , DE 2018 - CMMRV
(MPV nº 808, de 2017)**

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução da MPV nº 808, de 2017 – Reforma Trabalhista, com foco na aplicação de normas internacionais, com a presença do seguinte convidado:

1. Sra. Corine Vargas – Diretora do International Labour Standards Department (NORMES) da OIT, em Genebra.

JUSTIFICATIVA

Quando da apresentação, pelo Governo brasileiro, do projeto de lei que alterou profundamente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), transformado na Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), especialistas ouvidos em audiências públicas denunciaram que houve o desrespeito a, no mínimo, três convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT): C144 (Consulta Tripartite), C154 (Negociação Coletiva) e C155 (Segurança e Saúde dos Trabalhadores).

De maneira similar, a MPV nº 808, de 2017, foi editada sem observar as convenções mencionadas. Daí a importância da participação do Departamento de Normas da OIT, responsável pelo acompanhamento dos

SF/18972.74234-84

progressos realizados pelos Estados Membros na aplicação das normas internacionais do trabalho.

Sala da Comissão,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

